

PORTARIA Nº.: 2985/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Autorizar jornada diferenciada a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o cumprimento de jornada diferenciada para a servidora, **Sr.ª. MARTA ALVES VIEIRA**, matrícula funcional nº.: **101.437**, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotada na Secretaria Municipal da Educação Ipameri, que passa a cumprir a partir de **11 (onze) de agosto de 2022** a carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO